

Adendo-GPT/M001/10/R7

PADRONIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO VISUAL DOS VEÍCULOS DO SERVIÇO CONVENCIONAL DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE CAMPINAS CONJUNTO DE LINHAS TEMÁTICAS DA SAÚDE

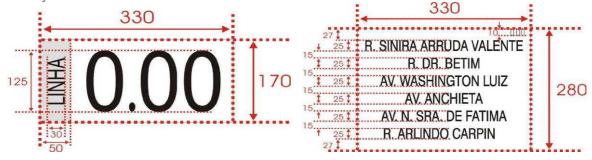
O presente documento estabelece os critérios para atualização da Indicação Complementar Dianteira e Lateral, adotados nos veículos utilizados no Transporte Público Coletivo Municipal de Campinas, que operam nas linhas que serão parte integrante do conjunto de linhas temáticas da saúde.

De acordo com as Ordens de Serviços (O.S.'s) emitidas pela EMDEC, os veículos deverão operar com as referidas placas obedecendo a padronização indicada.

Sofrerão alterações os itens 1.12 e 1.13 do Manual vigente (GPT/M001/10/R7).

1.12 - INDICAÇÃO LATERAL E TRASEIRA

A indicação lateral e o número da linha serão aplicados no lado direito do veículo, ao lado esquerdo da porta de embarque, contendo as principais vias e o número da linha, conforme especificações do item Itinerário Resumido da Ordem de Serviço.



As placas deverão obedecer às medidas e tamanhos de letras e números (Helvética Médium) estabelecidas nos desenhos. O dístico 'LINHA' será aplicado sobre a faixa vertical cor Cinza 7202 MBB de 50mm de espessura, na cor Preto Brilhante. Na mesma placa, o número da linha será aplicado na cor Preto Brilhante sobre fundo cor Branco 9070 e altura de letra igual a 125mm.

Os pontos finais e o itinerário resumido (conforme especificado em Ordem de Serviço) serão aplicados na cor Preto Brilhante sobre fundo cor Branco 9070.



As indicações poderão ser feitas por meio de placas móveis, confeccionadas em material resistente às intempéries e fixadas através de canaletas, pintadas diretamente sobre a carroçaria ou aplicadas por intermédio de adesivos.

Nos dois últimos casos (pintura ou adesivo sobre a carroçaria) é obrigatória a fixação de canaletas que permitam a utilização de placas, a fim de possibilitar o uso do veículo em outras linhas, garantindo a flexibilidade da frota.



As linhas que operam no do conjunto de linhas temáticas da saúde deverão obedecer aos mesmos critérios, porém as Unidades de Saúde mencionadas na O.S. deverão ser escritas na mesma fonte especificada, na cor Vermelho Performance (FORD 93) ou semelhante, sendo precedidas de uma cruz grega (*crux immissa quadrata*), com dimensões de 30mm X 30mm, conforme modelo:





A placa que consta o dístico "Linha" e o número da linha não sofre alteração.

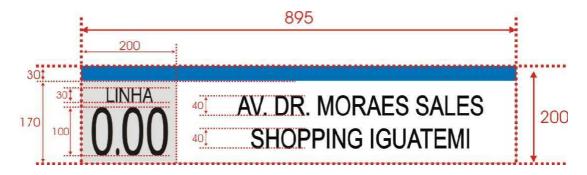
1.13 – INDICAÇÃO COMPLEMENTAR DIANTEIRA

Deverá ser implantada no lado direito do painel dianteiro, interior ao veículo, contendo o número da linha e as referências do seu itinerário, conforme especificações do item Indicação Complementar Dianteira da Ordem de Serviço, pintadas nas suas duas faces de acordo com o sentido da linha, instalada de forma que permita sua completa visualização no exterior do veículo.

Poderá ser pintada sobre placa móvel, confeccionada em material resistente e durável, e não agressivo aos operadores e usuários mesmo em caso de quebra ou ruptura, sendo fixada com canaleta. O dístico 'LINHA' e o número da linha serão aplicados na cor Preto Brilhante sobre fundo na cor Cinza 7202 MBB, com altura de letras descritas no desenho, e as referências do seu itinerário serão



aplicadas na cor Preto Brilhante sobre fundo na cor Branco 9070 com 40mm de altura. Na extremidade superior será aplicada uma faixa de 30mm na cor correspondente à Área de Operação, conforme desenho.



As linhas que operam no do conjunto de linhas temáticas da saúde deverão apresentar uma cruz grega (*crux immissa quadrata*), com dimensões de 170mm X 170mm, conforme modelo abaixo, na cor Vermelho Performance (FORD 93) ou semelhante, aplicada na lateral direita inferior da placa.



No espaço reservado para as referências do seu itinerário será acrescentado mais uma linha, totalizando três (conforme determinação da O.S), com altura de fonte igual a 36mm, centralizado na área branca destinada a essa informação.

Na extremidade superior será aplicada uma faixa de 30mm na cor cinza (50% preto), correspondente à Área de Operação Neutra.

O espaço reservado para o dístico "Linha" e o número da linha não sofrem alterações.

Elaborado: Agosto/2010